



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2024

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olímpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **GISELE CRISTINA MACHADO BERTI CINTO**, brasileira, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, portadora do CPF/MF nº **321.634.188-71**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 – Processo nº 070/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, **HERNANDES & CIA LTDA - EPP** estabelecida à Rua Domingos Jorge Velho N°966, Fundos, Bairro Jardim Riviera, Cambé - PR CEP: 86187-030, inscrita no CNPJ nº 20.798.806/0001-84, aqui representada por (sócio, procurador, etc.) **AUDENIR APARECIDO HERNANDES**, portador da CIRG nº 4.289.405-2 e inscrita (o) no CPF/MF nº 726.831.809-00, residente e domiciliado (a) à Rua Domingos Jorge Velho N° 701, Bairro Jardim Riviera, Cambé - PR CEP: 86187-030.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de materiais de artesanato para o Fundo Social de Solidariedade, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de **R\$ 38.408,94 (Trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)**, sendo o valor unitário, os seguintes:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
31	200	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor cru, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	3.200,00
32	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6	SÃO JOÃO	16,00	160,00

Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro – Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			na cor branco, com 610 metros cada rolo			
33	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor cinza, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
34	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor caqui, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
35	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor chumbo, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
36	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor ouro, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
37	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor mostarda, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
38	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor rosa, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
39	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor rosa chiclete, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
40	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor pink, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
41	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor magenta, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
42	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor malva, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
43	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor lilás claro, com 610	SÃO JOÃO	15,00	150,00

Rua Olimpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015

em



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			metros cada rolo			
44	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor roxo, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
45	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor salmão, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
46	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor telha, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
47	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor laranja, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
48	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor verde limão, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
49	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor verde bandeira, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
50	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor verde musgo, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	15,00	150,00
51	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor citrus, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
52	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor azul piscina, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
53	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor azul royal, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
54	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor azul marinho, com	SÃO JOÃO	16,00	160,00

Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015

Egm



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			610 metros cada rolo			
55	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor vermelho, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
56	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor bordo, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
57	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor melancia, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
58	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor marrom, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
59	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor bege, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
60	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor preto, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
61	10	ROLOS	Barbante 85% algodão /15% outras fibras, nº 6 na cor jeans, com 610 metros cada rolo	SÃO JOÃO	16,00	160,00
62	5.900	UNID.	Tecido para pano de prato 100% algodão com 41cm x 66 cm	TM TEXTIL	2,40	14.160,00
63	40	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor branca pote de 120 ml.	ACRILEX	10,90	436,00
64	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor marfim pote de 120 ml.	ACRILEX	10,90	327,00
65	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor laranja claro pote de 120 ml.	ACRILEX	10,90	327,00
66	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor vermelho claro pote de 120 ml.	ACRILEX	12,70	381,00
67	30	POTES	Tinta para pintura em	ACRILEX	10,90	327,00

Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015

Gm



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			tecido na cor vermelho vivo pote de 120 ml.			
68	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor lilás pote de 120 ml.	ACRILEX	10,90	327,00
69	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor rosa bebe pote de 120 ml.	ACRILEX	10,90	327,00
70	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor rosa pink pote de 120 ml.	ACRILEX	10,90	327,00
71	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor vermelho carmim pote de 120 ml.	ACRILEX	10,90	327,00
72	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor verde oliva pote de 120 ml.	ACRILEX	10,95	328,50
73	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor verde limão pote de 120 ml.	ACRILEX	10,95	328,50
74	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor verde esmeralda pote de 120 ml	ACRILEX	10,95	328,50
75	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor azul ultramarinho pote de 120 ml.	ACRILEX	10,95	328,50
76	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor azul cerúlio pote de 120 ml.	ACRILEX	10,95	328,50
77	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor amarelo limão pote de 120 ml.	ACRILEX	10,95	328,50
78	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor amarelo ocre pote de 120 ml	ACRILEX	10,95	328,50
79	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor amarelo escuro pote de 120 ml.	ACRILEX	10,95	328,50
80	30	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor marrom terra sombra natural pote de 120 ml.	ACRILEX	10,95	328,50
81	30	POTES	Tinta para pintura em	ACRILEX	10,95	328,50

Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015

Epm



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			tecido na cor marrom siena queimado pote de 120 ml.			
82	25	POTES	Tinta para pintura em tecido na cor preto pote de 120 ml.	ACRILEX	10,95	273,75
85	30	UNID	Pincel filete nº0	TIGRE	11,50	345,00
86	30	UNID	Pincel pequeno nº4	TIGRE	2,00	60,00
87	30	UNID	Pincel médio nº6	TIGRE	2,30	69,00
88	30	UNID	Pincel grande nº8	TIGRE	2,30	69,00
93	08	METROS	Tecido 100% algodão florido miúdo (fundo rosa claro)	CATARINENSE	22,00	176,00
94	08	METROS	Tecido 100% algodão cor rosa claro	CATARINENSE	22,00	176,00
95	08	METROS	Tecido 100% algodão poá branco com fundo rosa	CATARINENSE	22,00	176,00
96	08	METROS	Tecido 100% algodão poá rosa com fundo branco	CATARINENSE	22,00	176,00
97	15	METROS	Tecido 100% algodão crú	CATARINENSE	15,90	238,50
98	08	METROS	Tecido 100% algodão poá branco com fundo azul céu	CATARINENSE	15,90	127,20
104	08	METROS	Tecido 100% algodão pink	CATARINENSE	21,50	172,00
105	08	METROS	Tecido 100% algodão estampa com tema cozinha	CATARINENSE	22,50	180,00
106	08	METROS	Tecido 100% algodão estampa com tema floral	CATARINENSE	22,50	180,00
107	08	METROS	Tecido 100% algodão estampa com tema listrado	CATARINENSE	23,00	184,00
108	08	METROS	Tecido 100% algodão cinza com rose	CATARINENSE	23,00	184,00
109	08	METROS	Tecido 100% algodão verde folha	CATARINENSE	21,50	172,00
110	08	METROS	Tecido 100% algodão rosa	CATARINENSE	21,50	172,00
111	08	METROS	Tecido 100% algodão azul céu	CATARINENSE	21,50	172,00
112	08	METROS	Tecido 100% algodão verde água	CATARINENSE	21,50	172,00
113	08	METROS	Tecido 100% algodão branco	CATARINENSE	23,00	184,00
114	08	METROS	Tecido 100% algodão	CATARINENSE	23,24	185,92

Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015

Gpm



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			tema páscoa			
115	08	METROS	Tecido 100% algodão tema natalino	CATARINENSE	23,24	185,92
117	20	KILOS	Fibra siliconada para enchimento	ATIMAN	25,00	500,00
118	20	DISCO	Alfinete colorido 38mm	KIT	4,40	88,00
129	4	KILO	Bastão de cola quente fina transparente 7mm	TEK BOND	37,00	148,00
133	05	ROLO	Fita de cetim cor branca n5 22mm rolo com 50 metros	KIT	13,95	69,75
134	05	ROLO	Fita de cetim branca n2 rolo com 50 metros	KIT	7,90	39,50
136	05	ROLO	Fita de cetim rosa n5 22mm rolo com 50 metros	KIT	13,90	69,50
137	05	ROLO	Fita de cetim rosa 2cm 22mm rolo com 50 metros	KIT	10,60	53,00
138	05	ROLO	Fita de cetim branca 1,5 cm rolo com 50 metros	KIT	9,95	49,75
140	05	ROLO	Fita de cetim vermelha 1 cm rolo com 50 metros	KIT	9,95	49,75
141	05	ROLO	Fita de cetim vermelha 2 cm rolo com 50 metros	KIT	13,95	69,75
152	25	UNID.	Tesoura para costura resina termoplástica, aço inoxidável, preta - tamanho 8.1/2	NYBC	20,00	500,00
200	20	UNID	Furador artesanal com alavanca eva regular 1,5cm coração	MAKE+	14,00	280,00
201	20	UNID	Furador artesanal com alavanca eva regular 2cm estrela	MAKE+	20,00	400,00
209	10	METROS	Juta gramatura: 287 g/m ² modelo: trama c9	PARANA	11,50	115,00
211	05	METROS	Tule branco	ART PUNTO	3,45	17,25
212	02	ROLOS	Viés largo 35mm rolo com 20 metros na cor branco	DESTAQUE	13,40	26,80
213	02	ROLOS	Viés largo 35mm rolo com 20 metros na cor rosa	DESTAQUE	13,40	26,80
214	02	ROLOS	Viés largo 35mm rolo	DESTAQUE	13,40	26,80

Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015

Epm



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

			com 20 metros na cor azul claro			
215	02	ROLOS	Viés largo 35mm rolo com 20 metros na cor preto	DESTAQUE	13,00	26,00
216	02	ROLOS	Viés largo 35mm rolo com 20 metros na cor azul marinho	DESTAQUE	13,00	26,00
217	02	ROLOS	Viés largo 35mm rolo com 20 metros na cor vermelho	DESTAQUE	13,00	26,00
218	25	UNID	Caneta para tecido preta 2mm	ACRILEX	5,20	130,00
224	8	METROS	Feltro rosa - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	13,00	104,00
225	8	METROS	Feltro branco - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	128,00
226	5	METROS	Feltro lilás - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	80,00
227	5	METROS	Feltro preto - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	80,00
228	5	METROS	Feltro verde - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	80,00
229	5	METROS	Feltro marrom - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	80,00
230	8	METROS	Feltro vermelho - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	128,00
231	5	METROS	Feltro amarelo - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	80,00
232	5	METROS	Feltro azul claro - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	80,00
233	5	METROS	Feltro pink - gramatura: 0,190g/m linear	SANTA FÉ	16,00	80,00
242	30	KILOS	Base glicerina para sabonete transparente rp	NOSSA TERRA	30,00	900,00

Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015

Epm



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

243	30	KILOS	Base glicerinada branca para sabonete premium	NOSSA TERRA	35,00	1.050,00
264	2	PAC 100	Pacote com 500 gr de meia pérola nº0.8 8mm cor pérola	COLORE	40,00	80,00
265	2	PAC 100	Pacote com 500 gr de meia pérola nº 0.8 8mm cor branca	COLORE	40,00	80,00
266	2	PAC 100	Pacote com 500 gr de meia pérola nº 0.8 8mm cor rosa	COLORE	40,00	80,00
267	2	PAC 100	Pacote com 500 gr de meia pérola nº 0.8 8mm cor preta	COLORE	40,00	80,00

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá a **Sra. Gisele Cristina Machado Berti Cinto, Presidente do Fundo Social de Solidariedade.**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14.**

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

- 5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.
- 5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.
- 5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.
- 5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

- 6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.
- 6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.
- 6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.
- 6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.
- 6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.
- 6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**
- 7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;
- 7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.
- 7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. As entregas deverão ser realizadas no Fundo Social de Solidariedade, sito a Avenida João Cardoso de Oliveira, nº 77 – Centro, na cidade de Cerqueira César, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

8.2. Todos os materiais e equipamentos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos produtos.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

Gisele Cristina Machado Berti Cinto
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

HERNANDES & CIA Assinado de forma digital por
HERNANDES & CIA
LTDA:2079880600 LTDA:20798806000184
0184 Dados: 2024.07.04 16:06:52
-03'00'

Hernandes & Cia LTDA- EPP
Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerqueira César

CONTRATADO: Hernandes & Cia LTDA- EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 170/24

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de artesanato para o Fundo Social de Solidariedade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cerqueira César, 28 de junho de 2024.

HERNANDES &
CIA
LTDA:207988060
00184

Assinado de forma digital
por HERNANDES & CIA
LTDA:20798806000184
Dados: 2024.07.04
15:52:57 -03'00'

Rua Olímpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Diego Augusto Berti Cinto

Cargo: Prefeito

CPF: 288.011.608-28

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Gisele Cristina Machado Berti Cinto

Cargo: Presidente do Fundo Social de Solidariedade

CPF: 321.634.188-71

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Gisele Cristina Machado Berti Cinto

Cargo: Presidente do Fundo Social de Solidariedade

CPF: 321.634.188-71

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Audenir Aparecido Hernandes

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 726.831.809-00

Assinatura: _____

HERNANDES & CIA

LTDA:2079880600018

4

Assinado de forma digital por

HERNANDES & CIA

LTDA:20798806000184

Dados: 2024.07.04 15:52:46 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Jorge Aparecido Lopes

Cargo: Secretário de Governo e Administração

CPF: 132.636.038-84

Assinatura: _____